



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Considerando a existência do Decreto que declara calamidade pública no Município de Martins Soares, em virtude da pandemia do COVID 19, que exige, dentre outras medidas, o isolamento social, em especial em local em que pode ocorrer aglomeração de pessoas, como é o caso da audiência pública na Câmara Municipal;

Considerando que a suspensão da audiência pública retrocitada somente poderia ocorrer mediante lei complementar que oferecesse tal prerrogativa, mantendo, portanto, a obrigatoriedade de prestar contas à sociedade sobre a avaliando o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, conforme determina ao § 4º, do artigo art. 9º da LC 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e:

Considerando que os meios tecnológicos hoje existentes permitem a comunicação com o público, por diversos meios, através da *internet*.

O Poder Executivo de Martins Soares, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, que terá como pauta apresentar a Prestação Contas do Primeiro e Segundo Quadrimestre do Ano de 2021, conforme Parágrafo 4º, artigo IX, da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, com o objetivo de dar transparência e informação à população acerca da prestação de contas dos recursos e gastos públicos, que se realizará nos termos deste Edital.

Art.1º. A Audiência Pública será aberta à sociedade e dirigida pelo Assessor Contábil Municipal, e, na ausência da assessoria contábil municipal, automaticamente pela Controladoria Interna do Município.

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

DOS OBJETIVOS

Art.2º. Tornar público Prestação Contas do Primeiro e Segundo Quadrimestre do Ano de 2021, no qual estabelece que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. A Audiência Pública tem ainda o objetivo de apresentar a Prestação de Contas obedecendo aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art.3º. A Audiência Pública realizar-se-á na Câmara Municipal de Martins Soares, situada à Av. São Joao Batista, 22, Martins Soares - MG, 36972-000, no dia 28 de setembro de 2021, com início às 13:10 horas e previsão de término às 15:00 horas, preferencialmente.

Parágrafo Único - Diante da pandemia do COVID19 em que deve ser evitado o contato e aglomeração, a audiência pública será transmitida via Facebook e Youtube nos links disponibilizados na página oficial do Município sendo necessário e imprescindível que o plenário do Legislativo esteja necessariamente vazio, excepcionalmente, no máximo, com a presença dos vereadores com distanciamento mínimo de dois metros, uso de máscaras e aferição de sintomas.

Art. 4º. A Audiência Pública terá como expoentes o Assessor Contábil Municipal e a Comissão de Controle Interno do Município, sendo disponibilizado o tempo garantido para manifestarem-se sobre o tema.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS.

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.615.420/0001-45

Art. 5º. A Secretária Municipal Fazenda e o Assessor Contábil Municipal, terão o prazo de até 60 (sessenta) minutos para manifestação oral qualificada sobre o tema da Audiência Pública e da metodologia de trabalho.

Art. 6º. Realizadas as considerações, caberá ao Assessor Contábil Municipal ou, na ausência deste, a Controladoria Interna Municipal realizar o encerramento das proposituras apresentadas, finalizando a Audiência Pública.

Art. 7º. Até o dia 30 de setembro de 2021, às 18:00 horas, os participantes poderão acessar o endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/pref.martinssoares/> e/ou https://instagram.com/prefeiturademartinssoares?utm_medium=copy_link e postar as suas dúvidas e comentários a respeito da matéria que está sendo veiculada. Até o dia 05 de outubro de 2021, às 18:00 horas os técnicos da Prefeitura Municipal, coordenados pela Secretaria Municipal de Fazenda, responderão as dúvidas postadas no endereço indicado, desde que atinentes à matéria veiculada.

REGISTRO E PUBLICIDADE

Art. 8º. Até o dia 07 de outubro de 2021, às 18:00 horas, a Prefeitura divulgará, no Portal Transparência, o material técnico produzido para a audiência pública e a ata circunstanciada do referido evento.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Martins Soares/MG, 15 de setembro de 2021.

Fernando Almeida de Andrade

Prefeito Municipal

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000

